



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL - PESSOA FÍSICA

Ilmo Sr.

Presidente do CRA-ES

Em consonância com a Subseção III, Seção III, Capítulo I do Regulamento de Registro aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 390/2010, venho requerer a V.Sa., o **CANCELAMENTO** do meu Registro Profissional, declarando para os devidos fins que, a partir do meu pedido de cancelamento de registro não exercerei nenhuma atividade profissional na área da Administração como autônomo, nem como empregado.

Estou ciente das implicações de natureza penal, caso haja a comprovação da falsidade desta declaração, bem como também estou ciente de que se eu retornar a exercer essa minha profissão que se insere na área de competência desse Conselho Regional de Administração, estarei obrigado (a) a reativar o meu registro nesse mesmo CRA-ES ou em outro caso esteja exercendo a profissão em outra Região do país.

Por ser verdade, firmo o presente.

MOTIVO DO PEDIDO (Preenchimento Obrigatório)

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vitória/ES, ____ de _____ de 20__.

Requerente:

Reg. CRA-ES nº

Assinatura

USO EXCLUSIVO DO CRA-ES



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO - PESSOA FÍSICA

CASO POSSUA VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- ❖ Preenchimento e assinatura do Formulário modelo CRA-ES.
- ❖ Cópia autenticada ou simples (juntamente com os originais) da carteira de trabalho, onde constem os dados pessoais, contrato de trabalho, alterações de cargos e salários;
- ❖ Declaração da empresa onde trabalha firmada pelo seu órgão de recursos humanos, constando o cargo atual e a descrição detalhada das tarefas desenvolvidas;
- ❖ Devolução da carteira CRA-ES;
- ❖ Pagamento da Taxa de Cancelamento de Registro.

CASO NÃO POSSUA VÍNCULO EMPREGATÍCIO

- ❖ Preenchimento e assinatura do Formulário modelo CRA-ES;
- ❖ Cópia autenticada ou simples (juntamente com os originais) da Carteira de Trabalho, constando dados pessoais, último contrato de trabalho e a folha seguinte em branco (para comprovar inexistência de vínculo);
- ❖ Devolução da carteira CRA-ES;
- ❖ Pagamento da Taxa de Cancelamento de Registro;

Obs. A existência de débitos não será óbice ao cancelamento, resguardando-se ao CRA o direito de promover cobrança administrativa ou judicial.

O CRA-ES PODERÁ SOLICITAR OUTROS DOCUMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DO PEDIDO.

É obrigatória a apresentação da documentação completa, sem a qual não será possível dar início ao processo.

Não terá validade a documentação encaminhada via Fax ou email.

O fornecimento das cópias solicitadas, juntamente com seus respectivos originais poderão ser autenticadas no próprio CRA-ES.

Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES
Rua Aluysio Simões, 172 – Bento Ferreira - Vitória/ES 29050-634
Tel: 27 2121-0500 FAX: 27 2121-0539
Site: www.craes.org.br Email: registro@craes.org.br